



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1952/DGP/REITORIA de 17 de novembro de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23828.000059/2020-62,**

**R E S O L V E:**

1. Retificar a portaria nº 1218/DGP/REITORIA de 05 de agosto de 2020, que homologa com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **CHRISTIAN RESENDE DE OLIVEIRA BOTELHO**, SIAPE nº **2409895**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

2. Onde se lê: **ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

Leia-se: **ocupante do cargo de carreira Técnico- Administrativa**

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor